



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU**

**RESOLUÇÃO Nº 16/2010 – CESAU**

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais N.º 12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno;

---

**CONSIDERANDO:**

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7 do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº 333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde,
4. A Resolução nº 35/2008/CESAU de 12 de setembro de 2008 que Aprova a criação da Comissão Permanente de Integração de Ensino e Serviço – CIES .- Macro Fortaleza.
5. Sua 315ª Reunião Ordinária realizada em 12 de abril de 2010;

**RESOLVE:**

1. Indicar os membros do CESAU para fazer parte da Comissão Permanente de Integração de Ensino e Serviço – CIES .- Macro Fortaleza, conforme abaixo relacionado:

**Euclea Gomes Vale**  
**Agnel Conde Neto**  
**Flávio Feitosa Pessoa de Carvalho**  
**Lucinéa Oliveira Pires de Freitas**

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. E, revogam-se as disposições em contrário.  
Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, em 12 de abril de 2010.

**Joaquim José Gomes Nunes Neto**  
Presidente do CESAU - Interino

**Maria Helenita Raulino Soares**  
Vice-Presidente CESAU - Interino

**Alaíde Aquino Pereira**  
Secretário Geral - Interino

**José Luiz Rocha da Mota**  
Secretário Adjunto - Interino